

**EDITAL Nº 1282/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0760012009-00 – CONTA DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Paulino da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido Regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Paulino da Silva – Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0760012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1283/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201103790-00 – CONTA DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Darci José Lermen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido Regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Darci José Lermen – Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201103790-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625753**

Dispensa: 15/2013

Data: 09/12/2013

Valor: 6.764,44

Objeto: Instalação de equipamentos de segurança e monitoramento do prédio da Sucursal do TCE/PA, em Santarém.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 09/12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000 339039 0101000000 Estadual

01032112262670000 339039 0301000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: INVÍOLÁVEL SANTARÉM LTDA - ME

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Aparecida, 1327

CEP. 68040-060 - Santarém/PA

Complemento: SANTA CLARA

Telefone: 9335231222

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nº PUBLICAÇÃO : 625966****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2013NE01785**

Valor: 145.000,00

Data: 09/12/2013

Vigência: 09/12/2013 a 09/03/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ATENDER A SUCURSAL DO TCE-PA EM SANTARÉM

Pregão Presencial: 18/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112217770000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: BACABA VEÍCULOS LTDA

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Coqueiro, 000

CEP. 67113-000 - Ananindeua/PA

Complemento: S/N

Telefone: 9133467900

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625600**

Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 02/2013/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2013/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e ALLIANZ SEGUROS S.A.

Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014.

Objeto: Registro de Preços para contratação de seguro veicular, nos termos da proposta vencedora consignada na Ata da Sessão Pública do

Pregão nº 07/2013/MPC/PA, em conformidade com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do certame, abaixo listadas:

Item	1	2	3	4	5	6
Veículo	DOBLÔ EX 1.3/ 16V/ FIRE	HONDA CIVIC LXS 1.8/ 16V	HONDA CIVIC LXS 1.8/ 16V/ FLEX	HONDA CIVIC LXS 1.8/ 16V	HONDA CIVIC LXS 1.8/ 16V	HONDA CIVIC LXS 1.8/ 16V
Ano/Modelo	2005/2005	2008/2008	2009/2009	2012/2012	2013/2013	2014/2014
Quantidade estimada	1	2	2	2	2	2 ²
Seguro Vidro	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assist. 24h. e guincho	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Casco	100% ¹	100% ¹	100% ¹	100% ¹	100% ¹	100% ¹
Cobertura básica (colisão/incêndio/roubo/furto)	100% ¹	100% ¹	100% ¹	100% ¹	100% ¹	100% ¹
RCF - Danos materiais - R\$	100.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00
RCF - Danos corporais - R\$	100.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00
RCF - Danos Morais - R\$	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00
APP - Morte - R\$	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
APP - Invalidez - R\$	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Franquia Unitária R\$	1.522,00	1.013,50	1.500,00	1.625,00	1.588,00	1.637,50
Franquia Total R\$	1.522,00	2.027,00	3.000,00	3.250,00	3.176,00	3.275,00
Prêmio Unitário R\$	310,00	327,50	327,50	345,00	345,00	350,00
Prêmio Total R\$	310,00	655,00	655,00	690,00	690,00	700,00
Franquia Total (Franquia +Prêmio)	1.832,00	2.682,00	3.655,00	3.940,00	3.866,00	3.975,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 19.950,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais.						

1 – 100% da tabela FIPE.

2 – Veículos com previsão de serem adquiridos pelo MPC/PA.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/09/2013.

Endereço da Promitente Contratada: Rua Luís Coelho, 26 - CEP:

01.309-900, São Paulo – SP

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante –

Procurador Geral de Contas do Estado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ATOS E PORTARIAS MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625595
ATO Nº 172/2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 4/12/2013, publicada no D.O.E. de 06/12/2013;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para a 2ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 6 de dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 173/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 4/12/2013, publicada no D.O.E. de 06/12/2013;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para a 2ª Entrância, no cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 6 de dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 174/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 4/12/2013, publicada no D.O.E. de 06/12/2013;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para a 3ª Entrância, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 6 de dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 175/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 4/12/2013, publicada no D.O.E. de 06/12/2013;

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL para a 3ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 6 de dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7615/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4/12/2013, publicada no D. O. E. de 6/12/2013;

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Parauapebas.